

DECRETO Nº 3.991, DE 02 DE MARÇO DE 2.018.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DE REGULAMENTO DE CONCURSO
PARA CRIAÇÃO DO LOGOTIPO DO
COMTUR DE COLINA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a apresentação, nos autos do Processo Administrativo nº 408/2018, de minuta de Regulamento de Concurso Cultural para apresentação de projetos e escolha do Logotipo oficial do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), devidamente aprovado pelo referido Conselho, nos termos do seu Regimento Interno, objeto do Anexo I deste Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade legal de regulamentação e homologação do referido Regulamento;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Regulamento do Concurso Cultural para apresentação de projetos e escolha do Logotipo oficial do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), objeto do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida neste Decreto serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

DECRETO Nº 3.991, DE 02 DE MARÇO DE 2.018.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de março de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo